



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 162/2010

De 28 de Outubro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 162/10

Foi publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 28/10/10

Responsável: Falvano

Exonera a pedido o Servidor **ALAERCIO MOACIR DAL PIVA** da Função de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

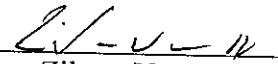
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ALAERCIO MOACIR DAL PIVA**, matrícula nº 856, da Função de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Outubro de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

